



LEI Nº 1802/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA-SE, RUA ADERSON AMARANTE BATISTA
LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na
forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada a Rua **ADERSON AMARANTE BATISTA** no Município de
Tianguá, localizada no Bairro Dom Timóteo tendo seu início na CE-187 e findando na Av.
Prefeito Francisco Virgílio Filho, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará
as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de maio de 2025.



Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

